

## EDITAL N. 04/2012

### **Dispõe sobre a renovação da concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul *campus* Venâncio Aires**

O **Diretor Geral do *campus* Venâncio Aires** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto, aos estudantes beneficiários do semestre anterior deste *campus*, o período para a renovação dos benefícios de assistência estudantil, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, normatização do *campus* e o Edital n. 07/2012/DIGAE, que aprova os projetos de Assistência Estudantil:

- Auxílio Transporte
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Moradia
- Apoio à participação estudantil em eventos

### **1. DA RENOVAÇÃO**

1.1 O estudante deverá solicitar o **formulário de renovação de benefícios impresso** no seguinte período, horário e local:

**Período:** de 21/03/12 a 30/03/12

**Horário:** das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

**Local:** Gabinete da Direção-geral do *campus*

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

2.1 O formulário de renovação e o comprovante de conta bancária (xérox do cartão), que identifique legivelmente o número da conta do aluno.

**Estes devem ser entregues no Gabinete da Direção-geral, do dia 23/03/12 ao dia 30/03/12, das 8 às 17 horas.**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

3.1 A entrega formulário de renovação de benefícios é de responsabilidade exclusiva do estudante ou de seu responsável, se menor de idade.

3.2 A não solicitação da renovação, no período indicado, implicará na perda automática do benefício da Política de Assistência estudantil.

3.3 O servidor responsável deverá protocolar o recebimento dos formulários de renovação.

3.4 A renovação será pelo período de um período letivo, até o momento em que acontecerá a reavaliação socioeconômica dos usuários de assistência estudantil.

3.5 Maiores informações poderão ser obtidas no Gabinete da Direção-geral, ou pelos telefones: (51) 3793-4200 / (51) 3793-4217.

Venâncio Aires, 21 de março de 2012

Marcelo Bender Machado

Diretor Geral do *campus* Venâncio Aires